

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário Francisco José Rangel Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria desta Casa, licença para tratamento de saúde, no período de 20/02/85 a 01/03/85.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de fevereiro de 1985.

Dirvaldo Crealini
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 094/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

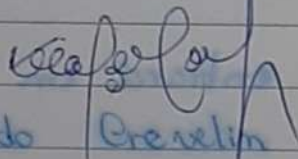
Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 14 (quatorze) dias a licença para tratamento de saúde da funcionária Dra. Neuzadir Loureiro Deus, Procuradora Legislativa desta Casa, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Aracruz, 28 de março de 1985.



Divaldo Grevelim

Presidente da Câmara

Decreto legislativo nº 95/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Considerar facultativo o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, no dia 15 de março de 1985.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário

Aracruz, 14 de março de 1985